

DECRETO N° 2.182 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 75.310.000,00 (setenta e cinco milhões trezentos e dez mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - Direção do Governo Municipal
3.9-311-03070202002-Pessoal civil CR\$ 2.000.000,00

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE- Planejamento Municipal
9.7-3111-03090402004-Pessoal Civil..... CR\$ 3.000.000,00
12.3-3132-03090402004-Outros Serviços e Encargos CR\$ 50.000,00
13.6-3132-03090402060-Outros Serviços e Encargos CR\$ 500.000,00

02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

ATIVIDADE-Coordenação dos Assuntos Jurídicos
16.5-3111-02040142005-Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - Coordenação do Processo Administrativo
31.4-3111-03070212008-Pessoal Civil CR\$ 7.000.000,00
37.2-3251-03070212008-Inativos CR\$ 700.000,00
39.8-3253-03070212008-Salário Família CR\$ 5.000.000,00
41.1-3259-03070212008-Outras Transferências a Pessoas CR\$ 400.000,00
42.4-3280-15824922009-Contrib. p/Form.PASEP.CR\$ Cr\$ 600.000,00
43.7-4120-03070212008-Equipamentos e Material Permanente CR\$ 400.000,00
ATIVIDADE - Controle de Veículos e Oficina
46.6-3111-16880212011-Pessoal Civil CR\$ 2.000.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE - Direção da Política Financeira

55.0-3132-03070212012-Outros Servo e Encargos CR\$ 150.000,00

ATIVIDADE - Tesouraria

57.6-3111-03080302013-Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

ATIVIDADE - Dívida Pública Municipal

66.0-4351-03080332014-Amortização da Dívida contratada CR\$ 700.000,00

ATIVIDADE - Contabilidade e Auditoria

67.3-3111-03080322015-Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

70.9-3132-03080322015-Outros Servo e Encargos CR\$ 200.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Ensino Fundamental

76.7-3131-08421882016-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 1.500.000,00

ATIVIDADE - Ensino Médio

96.1-3132-08431972019-Outros Serviços e Encargos CR\$ 50.000,00

ATIVIDADE - Ensino Supletivo

98.7-3111-08452132020-Pessoal Civil CR\$ 800.000,00

ATIVIDADE - CULTURA

105.4-3132-08482472921-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 360.000,00

ATIVIDADE - Recreação, Esportes e Lazer

107-3111-08462242022-Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATIVIDADE - Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

113.5-3111-13754282023-Pessoal Civil CR\$ 12.000.000,00

114.8-3120-13754282023-Material de Consumo CR\$ 600.000,00

115.1-3131-13754282023-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 4.000.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE - Promoção Humana e Assistência Social

126.1-3120-15814862024-Material de consumo CR\$ 1.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE - Limpeza Pública

146.5-3131-10603252026- Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 2.000.000,00
145.2-3120-10603252026-Material de Consumo CR\$ 200.000,00
ATIVIDADE Cemitérios
149.4-3111-10603262027-Pessoal Civil CR\$ 600.000,00
153.3-4110-10603262027-Obras e Instalações CR\$ 100.000,00
ATIVIDADE - Praças Públicas
158.8-3111-10603282029-Pessoal Civil CR\$ 2.000.000,00
ATIVIDADE-OBRAS
164.3-3111-10070212030-Pessoal Civil CR\$ 10.000.000,00
165.6-3120-10070212030-Material de Consumo CR\$ 50.000,00
166.9-3131-10070212030-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 2.000.000,00
167.2-3132-10070212030-Outros Serviços e Encargos CR\$ 300.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE - Sistema Viário Municipal
186.3-3120-16885352032-Material de Consumo CR\$ 4.000.000,00
187.6-3131-16885352032-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 500.000,00
188.9-3132-16885352032-Outros Serviços e Encargos CR\$ 500.000,00
189.2-4110-16885352032-Obras e Instalações CR\$ 500.000,00

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO

Atividade - agro-pastoris
191.5-3120-0418I122033-Pessoal Civil CR\$ 5.000.000,00
195.7-3224-041B1122051-Transferências a EMATER CR\$ 300.000,00
ATIVIDADE - Matadouro Municipal
200B-3131-11623462034-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 75.310.000,00

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação para o exercício em curso, de conformidade com o item III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 20 de novembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

